

RESOLUÇÃO n° 009/2020

Dispõe sobre a divulgação do resultado preliminar do “Prêmio Destaque Brasil De Responsabilidade Previdenciária” da ABIPEM – Edição 2020.

O Presidente da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais – ABIPEM, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social, neste ato **DIVULGA** o resultado preliminar do “Prêmio Destaque de Responsabilidade Previdenciária da ABIPEM - Edição 2020”:

Art. 1º. O resultado preliminar da **classificação** do “Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária da ABIPEM – Edição 2020”, de acordo com o art. 16. do Edital n. 002/2020, é o seguinte:

I. Grupo 1:

1.	Fundação AMAZONPREV	Amazonas	AM	12302
----	---------------------	----------	----	-------

II. Grupo 2 - Categoria 2:

1.	Autarquia Mun de Prev e Ass a Saúde dos Servidores	Recife	PE	12794
2.	Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande	Praia Grande	SP	8372
3.	Maringá Previdência - Previdência dos Servidores Públicos Municipais De Maringá	Maringá	PR	7571

III. Grupo 2 - Categoria 3:

1.	Instituto de Previdência do Servidor Municipal	São Jose Dos Campos	SP	5554
2.	Funprev Bauru	Bauru	SP	12222

IV. Grupo 2 - Categoria 4:

1.	Regime Próprio de Previdência Social Do Município De São Jose Do Rio Preto	São Jose Do Rio Preto	SP	14288
2.	Fundo Municipal De Previdência Social Dos Servidores De Juazeiro Do Norte	Juazeiro Do Norte	CE	12124
3.	Instituto De Previdência Social Do Município De Navegantes - Navegantesprev	Navegantes	SC	8920
4.	Pinhais Previdência	Pinhais	PR	12829
5.	Instituto de Previdência Municipal De Ubatuba - Ipmu	Ubatuba	SP	8255
6.	Instituto de Previdência do Município De Rio Branco	Rio Branco	AC	10609
7.	Instituto de Previdência e Assistência Dos Servidores Municipais de Canoas	Canoas	RS	4907
8.	Instituto de Previdência de Itajaí	Itajaí	SC	13229
9.	Guarujá Previdência	Guarujá	SP	18044
10.	Regime Próprio de Previdência Social do Município De Viçosa do Ceara	Viçosa do Ceará	CE	4048

V. Grupo 2 - Categoria 5:

1.	Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Lucas do Rio Verde	Lucas do Rio Verde	MT	9686
2.	Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caçador- Ipasc	Caçador	SC	11022
3.	Instituto De Previdência Social Dos Servidores Públicos Do Município de Bertoga	Bertioga	SP	15445
4.	Instituto De Previdência dos Servidores do Município De Nilópolis - Previnil	Nilópolis	RJ	2085

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor nesta data, com divulgação no site www.abipem.org.br.

Art. 3º O prazo para interposição de recurso inicia-se no dia 29 de setembro de 2020 estendendo-se até às 18:00 hs (horário de Brasília) do dia 1º de outubro de 2020.

Brasília / DF, 28 de setembro de 2020.



João Carlos Figueiredo
Presidente da ABIPEM